



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

02 DEZ 2014

*(Signature)*  
1º Secretário



PROTOCOLO

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA

Assembleia Legislativa

02 DEZ 2014

Protocolo: 078/14

Processo: 078/14

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

220/14

AUTOR: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES -PR

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor João Cipriano Nascimento Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art.1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **JOÃO CIPRIANO NASCIMENTO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de novembro de 2014.

*Mauro de Carvalho*  
Deputado Estadual  
e Vice-Presidente  
ALE/RO

*Edson Júnior*  
Deputado Estadual - PMDB

*Jaques Testoni*  
Deputado Estadual - PSL

**LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES**  
Deputado Estadual - PR

*Adelino Collado*  
Dep. Estadual - DEM

*Notícias Rondonienses de Informação*  
Chefe de Gabinete DEP. NEODI  
Leandro  
Deputado Estadual



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem por finalidade conceder o Título Honorífico Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor João Cipriano Nascimento Filho que nasceu em 02 de março de 1965, em Alto de Piquiri – PR, mudou-se para Rondônia em 1975, casado e com dois filhos. Além de ser jornalista, formou-se em técnico em administração de empresa e cursa gestão pública, atualmente é comerciante industrial.

Ilustres Pares, a folha de serviços prestados em favor do Estado pelo Senhor João Cipriano Nascimento Filho é bastante extensa, sua primeira profissão foi jornalista na qualidade de editor chefe do Jornal Correio de Rondônia; Em 1994, foi membro fundador do Movimento Prol Energia, visando levar o linhão da energia da Hidroelétrica de Samuel até os municípios de Cacoal, Rolim de Moura, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste; Atuou como juiz de 1ª Instância do TRT 14º Região em Rolim de Moura; Foi secretário da Presidência da SOPH na implantação da Hidrovia do Madeira; Além de ter gerenciado órgãos públicos como: Gerente da Política Industrial e Agroindustrial do Estado e Gerente da Política Fiscal FIDER. Na qualidade de empresário, foi membro fundador do SIMPEC – Sindicado da Micro Empresa de Rondônia, membro fundador da CDL de Cacoal, Conselheiro e membro fundador do Banco do Povo do Estado de Rondônia e efetivo membro do Movimento da Micro e Pequena Indústria e do Comércio do Estado de Rondônia.

De forma, ilustres Deputados, o homenageado tem sido um importante prestador de serviços contribuindo consideravelmente para o crescimento do Estado de Rondônia.

*Mauro de Oliveira*  
Deputado Estadual

1º Vice-Presidente  
ALE-RO

*Edson Júnior*  
Deputado Estadual - PMDB

*Jacques Testoni*  
Deputado Estadual - PSD

*Adelmo Roré*  
Deputado Estadual - DEM

*Leônio*  
Deputado Estadual